

ATA CPA 13/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 15/04/2026 – início: 14:00h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Amandio José Cabral D'Almeida Jr/CREA-SP; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Carolina Mello de Almeida/SMJ; Claudio de Campos/SMSUB; Frank itinoce/SME; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CPMD; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Kaísa Isabel da Silva Santos/IAB-SP; Laércio Sant'Anna/Prodam; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Luís Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Marco Antonio Conde Vespa/SMSU; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Sônia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo.

FALTAS JUSTIFICADAS: Adile Manfredini/OAB-SP; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Julia Vieira de Souza Alves/SMIT; Mariana Moutinho Monteiro de Messas/SME.

CONVIDADOS: Amanda Cristina Carvalho/SMPED; Danilo Sales Leão/SPObras; Gisele Heloise Barbosa/SMT; Ingrid Bisterzo/SVMA; Luiz Alberto Gonçalves Rebelo/CET; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas /SPObras; Pedro Valim Hespanha Gonçalves/SVMA; Rogério Romeiro/ Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sandra Ramalho/Pastoral/CEAPcD; Sergina Maia Pires Brandão Machado/SPTTrans.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

Foi solicitado pela Presidente, verificar com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, a criação da rede social Instagram para a CPA de São Paulo, a fim de disseminar as informações e os trabalhos feitos por este Colegiado.

Em conseqüência, os membros representantes da SMPED sugeriram “jornal” da CPA, para informar os principais acontecimentos, com a sugestão de ser trimestral ou semestral.

SEI 5010.2026/0005551-2 – Parada 14 BIS – SPTRANS – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Apresentado expediente, considerada documentação apresentada e projeto que recebeu manifestação favorável por esta Comissão conforme ATA CPA 33/2023 - SEI 5010.2023/0000360-6, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica à Parada 14 BIS.

SEI 6027.2026/0003600-9 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - Parque Independência

Avaliado e apresentado o expediente, em especial a documentação entre o Memorando SEI nº5 / SVMA-CGPABI-DIPO / 2026 (152154405) até o Projeto INDE-00126-PB-ARQ-ACE-07_01-R00 (152178570) e o Relatório Técnico | Memorial Descritivo R01 (153009046), o Colegiado deliberou para o caso específico:

- Diretriz Geral: Prever comunicação visual em todos os acessos indicando o número do portão, tendo como exemplo o Parque do Ibirapuera.

Acesso 01 - Rua Padre Marchetti

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_01_02_R00 - REVISÃO CPA

1. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
2. Rever sinalização tátil e visual no piso (vide peça gráfica);
3. Manter a localização do mapa tátil conforme apresentado considerando embasamento indicado pela SVMA, dentre eles, a localização do mapa tátil por conta da vegetação existente;
4. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;
5. Rever piso tátil de alerta do rebaixamento, verificar Figura 22 – Rebaixamento de calçada sem rampas complementares da Norma ABNT NBR 9050;
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_01_03_R00 - REVISÃO CPA

6. Rever a largura da rampa considerando a largura recomendável de 1,50m conforme item 6.6.2.5 da Norma ABNT NBR 9050.
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.

Acesso 02 - Av. Nazaré (bosque)

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_02_02_R00 - REVISÃO CPA

7. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
8. Manter a sinalização tátil e visual no piso até o mapa tátil da forma apresentada;
9. Manter o posicionamento do mapa tátil da forma apresentada;
10. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_02_03_R00 - REVISÃO CPA

11. Rever miniguia de concreto de 5 cm de forma a nivelar a grama com o piso de fulget, verificando simultaneamente o atendimento ao item 4.3.7 (proteção contra queda ao longo das áreas de circulação) da Norma ABNT NBR 9050 no decorrer da circulação do parque, considerando que a própria grama serve como linha-guia, prevendo também áreas de socializações na grama;

Acesso 5.1 – Rua dos Patriotas x Av. Nazaré

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_03_01_R00 - REVISÃO CPA

12. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
13. Atender o item 7.3.8 (faixas laterais) da Norma ABNT NBR 16537:2024, observando o piso que é em mosaico português;
14. Atender o item 5.6 (contraste de luminância) da ABNT NBR 16537:2024, observando o piso que é em mosaico português;
15. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;

Acessos 6 e 9 – Rua dos Patriotas (Escadaria e acesso Museu)

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_04_01_R00 - REVISÃO CPA

16. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
17. Retirar piso tátil de alerta em frente dos portões;
18. Atender o item 7.3.8 (faixas laterais) da Norma ABNT NBR 16537:2024, observando o piso que é em mosaico português;
19. Atender o item 5.6 (contraste de luminância) da ABNT NBR 16537:2024, observando o piso que é em mosaico português;
20. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;
21. Cotar a largura do patamar;
22. Verificar corrimão, deixando a largura de 2,40m no ponto mais estreito e prevendo piso direcional conduzindo ao corrimão da escada (vide peça gráfica);
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_04_02_R00 - REVISÃO CPA

- A sinalização dos degraus (faixas contrastantes) foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_04_03_R00 - REVISÃO CPA

23. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
24. Retirar piso tátil de alerta em frente dos portões;
25. Atender o item 7.3.8 (faixas laterais) da Norma ABNT NBR 16537:2024, observando o piso que é em mosaico português;
26. Atender o item 5.6 (contraste de luminância) da ABNT NBR 16537:2024, observando o piso que é em mosaico português;
27. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.

Acessos 8 – Rua dos Patriotas x Av. Nazaré

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_05_02_R00 - REVISÃO CPA

27. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
28. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.
29. Prever sinalização tátil e visual do piso (função de posicionamento conforme norma) quando se tratar de bebedouro;
30. Prever revestimento de piso diferente (com textura e cores distintas) nas áreas de mobiliários;
31. Esclarecer se a grelha faz parte da rota acessível, considerando que em rotas acessíveis, as grelhas e juntas de dilatação devem estar fora do fluxo principal de circulação;

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_05_03_R00 - REVISÃO CPA

32. Rever miniguia de concreto de 5 cm de forma a nivelar a grama com o piso de fulget, verificando simultaneamente o atendimento ao item 4.3.7 (proteção contra queda ao longo das áreas de circulação) da Norma ABNT NBR 9050 no decorrer da circulação do parque, considerando que a própria grama serve como linha-guia, prevendo também áreas de socializações na grama;

Acesso 14 – Rua dos Sorocabanos

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_06_01_R00 - REVISÃO CPA

33. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
34. Rever piso tátil de alerta do rebaixamento, verificar Figura 22 – Rebaixamento de calçada sem rampas complementares da Norma ABNT NBR 9050;
35. Rever piso tátil em frente ao mapa tátil proposto, utilizar como referência item 7.6.4 Máquinas de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.
36. Prever sinalização tátil e visual do piso (função de posicionamento conforme norma) quando se tratar de bebedouro;
37. Prever revestimento de piso diferente (com textura e cores distintas) nas áreas de mobiliários;

Acesso 15 – Praça do monumento x Av. Dr Ricardo Jafet

INDE_00126_PB_ARQ_ACE_07_01_R00 - REVISÃO CPA

36. Manter a ramificação da sinalização tátil e visual do piso no acesso considerando que o parque é uma forma de deslocamento urbano;
37. Retirar piso tátil de alerta em frente do portão;
38. Rever o posicionamento do mapa tátil;
 - A altura da lixeira de 0,90m foi demonstrada para o Colegiado e deliberado em manter conforme apresentado.

39. Esclarecer se a grelha faz parte da rota acessível, considerando que em rotas acessíveis, as grelhas e juntas de dilatação devem estar fora do fluxo principal de circulação.

Salientou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e encontra-se disponível na pasta Projeto INDE-00126-PB-ARQ-ACE - PARTE 1 - REVISÃO CPA (154962187) e solicitou que o interessado deverá apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo sobre as indicações e considerações técnicas constantes nas peças gráficas.

Diante de todo o exposto, o assunto não foi encerrado e deverá retornar em reunião futura.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local conforme Portaria 71/2025/SMPED/GAB que regulamenta o artigo 8º do Decreto Municipal nº 45.552, de 29/11/2004 e define os documentos e procedimentos necessários para concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO 05/2026 – Parada 14 BIS

Interessado: SPTRANS – São Paulo Transporte S/A

Endereço: Praça Quatorze Bis - Bela Vista

Reunião encerrada.